

PROJETO DE LEI 01-0585/2001, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

"Denomina PRAÇA ARGEMIRO FERNANDES DA SILVA , o logradouro existente entre as Ruas Abigail Maia e Gonçalo de Barros - Capão Redondo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "'PRAÇA ARGEMIRO FERNANDES DA SILVA" , o logradouro público existente entre as Ruas Abigail Maia e Gonçalo de Barros - Capão Redondo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."